Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.900, de 04 DE SETEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analitico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica suplementada, nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei Nº 1.219, de 18/11/1.980, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2.EXECUTIVO

2.6.Saúde

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

13754282.01-Manutenção da Unidade.....Cr $ 100.000,00

Artigo 2º-Para a cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes do "exesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rublicas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de Setembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data de supra.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário